

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2026****CONTRATO Nº 033/SVMA/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0006642-1****MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2.021 do Ministério da Economia - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.**CONTRATADA:** TIM S./A. - CNPJ 02.421.421/0001-11.**OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso à internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular, smartphone, modem e sim cards, conforme termo de referência sob SEI Nº 045089037.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por **06(seis) meses**.**VALOR ATUALIZADO: R\$ 82.649,96** (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10. 18.126.4001.2.171. 3.3.90.40.00. 00.1.500.9006-0**NOTA DE EMPENHO:** 46.866/2026

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TIM S./A.**, com sede na Avenida João Cabreal de Mello Neto – nº 850 – Bloco 001 – Salas 501 a 1.208 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22.775.057, e-mail: tim@timbrasil.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ nº 02.421.421/0001-11**, neste ato representado pelos Senhores **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO e UMBERTO NAPOLITANO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado sob SEI nº 154879290, publicado no DOC do dia 22/04/2026 na página 487, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 033/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por **06(seis) meses**, no valor de **R\$ 82.649,96** (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

WANDERLEY DE
ABREU SOARES
JUNIOR:12208575806

Assinado de forma digital por
WANDERLEY DE ABREU SOARES
JUNIOR:12208575806
Dados: 2026.06.08 17:28:59 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR
CONTRATANTE

DocuSigned by:

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO

8CF95396A790443

TIM S./A.

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
CONTRATADA

Assinado por:

Umberto Napolitano

1D21A0DE65504DC...

TIM S./A.

UMBERTO NAPOLITANO
CONTRATADA